



**ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**Prorroga a validade do Concurso Público nº 1/2021, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis.**

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Cordeirópolis realizou o Concurso Público nº 01/2021, para contratação de titular para o cargo de contador, cuja homologação foi feita em 14 de dezembro de 2021, sendo publicada no "Jornal Oficial do Município" de 15 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do referido Concurso Público, com validade de dois anos prorrogável por mais dois anos,

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a conveniência e o interesse do serviço público municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais dois anos, a contar de 15 de dezembro de 2023, o Concurso Público nº 1/2021, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, cuja homologação foi publicada em 15 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**  
**Presidente**

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2024.